



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 037/2026

A Diretora de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria UNIFAL-MG nº 515/2026**, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2026, Seção 2, página 26, bem como pelas competências que lhe foram delegadas pela **Portaria UNIFAL-MG nº 1.924/2024**, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2024, Seção 1, página 38,

**COMUNICA** que o Edital Nº 037/2026, referente ao Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 24/04/2026, seção 3, páginas 47 a 50 e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior/>, foi retificado da seguinte forma, permanecendo inalterados os demais itens:

### Onde se lê:

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 ATRIBUIÇÕES: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão , incluindo a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágios Supervisionados, desde que tenha qualificação para tal, a critério da Administração, e haja disponibilidade de carga horária, conforme o PPC do Curso que indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas e/ou unidades curriculares, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal e haja disponibilidade de carga horária.

## 3. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Quadro 2

<b>Regime de Trabalho</b>	<b>40h</b>	
<b>Vencimento Básico</b>	R\$ 4.478,03*	
	<b>Retribuição por Titulação</b>	<b>Total</b>
<b>Doutorado</b>	R\$ 3.862,30	R\$ 8.340,33

\*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

### Leia-se:

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 ATRIBUIÇÕES: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, incluindo a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Estágios Supervisionados e/ou preceptoria, conforme o PPC do Curso que indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas e/ou unidades curriculares, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal e haja disponibilidade de carga horária. As atividades do docente em campo de estágio (internato) e/ou em aulas práticas serão realizadas em Alfenas e/ou cidade(s) da região em que se tenha firmado convênio(s) com a UNIFAL-MG para internato médico. A ser definido local e horários pela Coordenação e/ou Direção do Curso de Medicina de acordo com a conveniência do curso de Medicina.

## 3. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Quadro 02

<b>Regime de Trabalho</b>	<b>40h</b>	
<b>Vencimento Básico</b>	R\$ 4.478,03*	
	<b>Retribuição por Titulação</b>	<b>Total</b>
<b>Especialização</b>	R\$ 671,71	R\$ 5.149,74
<b>Mestrado</b>	R\$ 1.679,26	R\$ 6.157,29
<b>Doutorado</b>	R\$ 3.862,30	R\$ 8.340,33

\*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

### DA INCLUSÃO DAS ALÍNEAS B.2 E B.3 DO ANEXO XIII DO EDITAL:

Fica incluída a alínea b.2, com a seguinte redação:

b.2) No caso de curso de graduação em medicina em Instituição de ensino superior estrangeira, deverá apresentar, também, comprovante de aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida).

*Assinado eletronicamente*

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

Diretora de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 24/04/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1779528** e o código CRC **6BB451CE**.

---

Referência: Processo nº 23087.000757/2026-33

SEI nº 1779528